



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 63/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a profissional **TAINÁ DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico CC5, da Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB, com carga horária diária de 8 horas.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente, principalmente o Art. 86, Inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando a premente necessidade técnico-administrativa do CREA-PB e, sobretudo, o disposto no art. 11-A, da proposta de alteração do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB;

Considerando o aumento em decorrência do acúmulo de processos administrativos e demandas concernentes ao setor de contratos, convênios e atividades relativas aos processos de licitações, dentre outras, notadamente o assessoramento ao bom andamento dos trabalhos do CREA-PB;

Considerando o princípio constitucional da eficiência, aplicável a toda Administração Pública;

**RESOLVE:**

- I – Nomear a profissional **TAINÁ DE FREITAS**, Advogada, OAB/PB 12.737, RG Nº 2592421-SSP-PB, CPF Nº 012.673.954-43, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico CC5, da Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB, com carga horária diária de 8 horas.
- II - A presente Portaria em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 08 de outubro de 2018

Eng. Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO  
Presidente